

ATA N.º 004 - 2025/2029 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE VARZIM, DE 27 DE ABRIL DE 2026. -----

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, na delegação Norte da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Varzim, em sessão ordinária, presidida por Sandra Maria Araújo de Amorim e secretariada por Mário Rui Linhares da Silva e Manuel Pedrosa Gomes. -----

Verificada a presença de dezanove membros através da assinatura da folha de presenças que consta como anexo n.º 1 e que cito: -----

Sandra Maria Araújo de Amorim (PSD) -----

Mário Rui Linhares da Silva (PSD) -----

Rúben João Figueiro Rodrigues de Moura (PSD) -----

Carlos Daniel Ferreira Viana (PSD) -----

Filipa Ferreira de Figueiredo (PSD) -----

Maria Teresa Costa e Silva de Sousa Cruz (PSD) -----

Eduardo Alberto Felgueiras Gayo de Araújo Gomes (PSD) -----

João António Amorim Subida (PSD) -----

Sílvia Raquel Lopes de Magalhães (PSD) -----

José Carlos Costa Oliveira Sá (AP) -----

Diana Isabel Almeida Carvalho (AP) -----

Pedro Rui Fernandes Ortiga Carneiro (AP) -----

Camilo Maieiro Bonito dos Santos (AP) -----

Feliciano Augusto da Silva Correia (AP) -----

Delfim Manuel Trocado Vilaça (AP) -----

José Carlos de Jesus Maia (CH) -----

Maria Helena Tavares Amaral Fernandes Costa (CH) -----

Ana Cristina Soares Loureiro (CH) -----

Manuel Pedrosa Gomes (independente) -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo: José Ricardo dos Santos Baptista da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Varzim, Bruno Emanuel Oliveira Novo, tesoureiro, Estevão Marcos dos Santos Lima Guerra Liberal, secretário, e os vogais Carla Isabel Marques Pinheiro, Renata Pinto de Sousa da Costa Leite e José Armando de Eça Guimarães de Oliveira Félix. Não esteve presente Ana Paula Valadas Nunes Correia. -----

Secretariou a sessão, para redação da ata, Cátia Cruz, funcionária designada para lavrar a ata desta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Sandra Maria Araújo de Amorim, presidente da Assembleia, deu início à sessão, apresentando os respeitosos cumprimentos aos membros da Assembleia, ao sr. presidente da Junta, aos elementos do seu Executivo e ao público presente. Verificadas as comparências e assinada a respetiva folha de presenças, mencionou a substituição de Alexandra Cristina Marques Teixeira, do PSD, por Sílvia Raquel Lopes de Magalhães, e de Teresa Marques Maio, da AP, por Delfim Manuel Trocado Vilaça. Teresa Maio enviou previamente à mesa o pedido de justificação de falta, pelo que a mesma será devidamente justificada. -----

Passou a palavra ao secretário Manuel Pedrosa Gomes que, após cumprimentar os presentes, leu o Edital com a ordem de trabalhos. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – Informações da Presidente da Assembleia. -----

PONTO DOIS – Intervenções de carácter geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO TRÊS – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 30-12-2025. -----

PONTO QUATRO – Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

PONTO CINCO – Apreciação e votação de proposta de adesão a sócia da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias. -----

PONTO SEIS – Apreciação e votação de propostas dos Regulamentos: “Regulamento de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes”, “Regulamento para a atribuição de apoios sociais”, “Regulamento de apoio à atividade editorial” e “Regulamento para a concessão de subsídios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público”. -----

PONTO SETE – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025. -----

PONTO OITO – Apreciação e votação de proposta de 1.ª Revisão do Orçamento da Freguesia para o ano de 2026. -----

PONTO NOVE – Apreciação do Inventário de Bens da Freguesia de Póvoa de Varzim. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – Informações da Presidente da Assembleia. -----

A presidente Sandra Maria Araújo de Amorim começou por dar conhecimento à Assembleia dos convites recebidos, nomeadamente da Confraria do Santíssimo Sacramento para incorporar a procissão do Enterro do Senhor, do Centro Ocupacional da Lapa para a iniciativa “Memória da Tragédia Marítima de 27 de fevereiro de 1892” e os convites para as iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia. Da correspondência recebida, mencionou: do membro da Assembleia Filipa Figueiredo a “Justificação de voto” - ponto 9 da ordem de trabalhos da sessão de 30/12/2025, a qual foi incluída na respetiva ata; do membro da Assembleia Manuel Pedrosa Gomes a seguinte informação, que se transcreve: “uma vez que me foi retirada a confiança política pela Iniciativa Liberal, partido pelo qual fui eleito, deixei de pertencer a qualquer partido ou força política”; da bancada do Chega propostas de alteração aos Regulamentos (ponto 6 da ordem de trabalhos desta sessão), das quais foi dado conhecimento aos membros da Assembleia; do membro da Assembleia Teresa Maio o pedido de justificação da falta à presente sessão. Da correspondência enviada, referiu: o ofício para o sr. presidente da Junta a informar das deliberações tomadas na sessão de 30/12/2025; a resposta à bancada do Chega referente à transmissão/publicação online das sessões da Assembleia de Freguesia - “Declaração de voto”, ponto 4 da ordem de trabalhos da sessão de 30/12/2025. -----

PONTO DOIS – Intervenções de carácter geral. -----

Aberto o período para as intervenções, registou-se a inscrição de cinco membros. -----

Carlos Viana, do Partido Social Democrata, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, exmo. Presidente da Junta, caros membros do Executivo, caros membros da Assembleia de Freguesia, Poveiros e Poveiras: A Junta de Freguesia da Póvoa de Varzim, à semelhança das restantes freguesias

que correspondem à sede de concelho, detêm um conjunto de competências próprias que a distinguem das demais freguesias do território. Este enquadramento, comum a todo o país, merece ser realçado sempre que é a própria freguesia a assumir a iniciativa de propor novas responsabilidades ao serviço da comunidade. Foi o que sucedeu com a reintegração do Parque de Nova Sintra na gestão da Junta de Freguesia. E é o que sucede agora com a cedência de uma loja na Esplanada do Carvalhido, destinada à instalação de um Centro de Apoio ao Peregrino dos Caminhos de Santiago. Recorde-se que, ainda no período da União de Freguesias, havia sido apresentada a proposta de criação da variante do Caminho do Aqueduto, estabelecendo uma ligação entre o Caminho da Costa e o Caminho Central, passando por Argivai, Beiriz e Terroso até Rates. Embora esse projeto não tenha avançado, manteve-se a convicção de que o Caminho de Santiago constitui um património cultural e turístico de elevado valor estratégico. O concelho da Póvoa de Varzim é atravessado por dois percursos oficiais: o Caminho Central, por S. Pedro de Rates, e o caminho da Costa, que percorre a frente balnear e atravessa o centro da cidade. Este último é atualmente um dos itinerários com maior crescimento, sendo visível o fluxo diário de milhares de peregrinos que percorrem as nossas ruas. A Junta de Freguesia entende que esta realidade deve ser encarada como uma oportunidade para reforçar o turismo, dinamizar o comércio local e valorizar o património e a identidade cultural poveira. Na semana passada, a Junta obteve da Câmara Municipal a cedência de instalações situadas diretamente no Caminho da Costa, permitindo avançar com a criação do Centro de Apoio ao Peregrino – um passo significativo para a valorização do Caminho, e, sobretudo, um contributo relevante para afirmar a Junta como agente ativo no desenvolvimento económico local. Este Centro prevê a instalação de uma Loja Social destinada ao financiamento de IPSS, a criação de uma Loja da Camisola Poveira certificada e o estabelecimento de parcerias com o comércio local, nomeadamente hotelaria e restauração, com vista à criação de ofertas especializadas dirigidas ao peregrino. A bancada do PSD saúda o trabalho cooperativo estabelecido entre as duas autarquias e regista a disponibilidade demonstrada para assumir novas responsabilidades e enfrentar novos desafios, sempre com o propósito de melhor servir a Póvoa de Varzim.” -----

João Subida, do Partido Social Democrata, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia e mesa da Assembleia de freguesia, Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Membros do Executivo, Membros da Assembleia de Freguesia, Poveiros e Poveiras: Uma das principais conquistas do processo de democratização decorrente do 25 de abril de 1974, cujos 52 anos se celebram este ano, consistiu na descentralização do poder político, traduzida no aumento de competências e responsabilidades dos órgãos autárquicos em Portugal, as quais ficaram explícitas na Constituição aprovada em 1976 (art. 237.º) pela Assembleia Constituinte eleita em 25 de abril de 1975. O poder local ganha novas competências de intervenção, organizado em municípios e freguesias, constituídos por órgãos executivos, respetivamente Câmara Municipal e Junta de Freguesia e órgãos deliberativos: assembleia municipal e assembleia de freguesia. O poder aproxima-se das pessoas e o Estado passa a desvincular-se duma perspetiva elitista do Estado Novo para a participação direta dos cidadãos, garantida pela eleição democrática de representantes. Esta é a maior conquista do 25 de abril e sempre que se realiza uma Assembleia de Freguesia, estamos a realizar os ideais revolucionários de liberdade e justiça sonhados em 1974. Esta Assembleia assume um particular significado pela apresentação de propostas de Regulamentos de eficácia externa, apresentados pelo Executivo desta Junta de Freguesia da Póvoa de Varzim. É sempre de louvar quando é o próprio executivo que, por sua livre iniciativa, estabelece parâmetros de combate à discricionariedade das decisões e coloca regras à arbitrariedade, que tende a esborrar a democraticidade das decisões. Parabéns por isso o Executivo por estabelecer documentos de regulação do funcionamento da Feira da Póvoa de Varzim, de parâmetros para a intervenção social e normas de apoio à enorme massa associativa que caracteriza o nosso concelho. Há na iniciativa de apresentação destes

SA
OP

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029

documentos à Assembleia uma conclusão a ser retirada: o respeito por esta Assembleia de Freguesia que assim se torna mais capaz de exercer o seu papel fiscalizador da atividade da Junta. Estes são os primeiros Regulamentos da recém-criada Freguesia da Póvoa de Varzim, orientando para um caminho de modernidade, eficiência e justiça.” -----

Sílvia Magalhães, do Partido Social Democrata, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Cumprimento a Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Amorim e mesa da Assembleia de Freguesia, Sr. Presidente Ricardo Silva, membros do Executivo, caros membros da Assembleia de Freguesia, Poveiros e Poveiras: Boa noite, a bancada do PSD desta Assembleia de Freguesia vem parabenizar o Executivo pela execução do seu programa eleitoral, de forma constante e eficiente. Recentemente decorreu a 36.ª edição do Torneio de Futebol Infantil Ovo de Páscoa, em que se celebrou não só a prática do desporto infantil, mas também o regresso do evento ao Bairro de Nova Sintra. As obras de remodelação do parque e do bairro, levaram a que a última edição se realizasse nas instalações do Atlético, e apesar de ter decorrido de forma irrepreensível, sendo um exemplo da colaboração em parceria entre a Junta e as associações desportivas, não há nada como esta competição voltar à casa onde nasceu. Uma casa que ainda não está completa, mas esta Junta, com pouco, fez muito. O contentor de apoio ao Campo de Jogos foi transformado numa homenagem aos heróis do livro “Epopéia dos Humildes”, de Santos Graça. Tornando um paralelepípedo num didatismo dirigido às crianças, com ilustrações e textos explicativos sobre os feitos históricos dos Heróis Poveiros. O interior passou a funcionar como uma biblioteca de trocas, onde já se celebrou o Dia do Livro Infantil com as crianças do Instituto Maria da Paz Varzim. E o terreno desocupado, que se destina a ser ocupado pelo novo Centro Ocupacional, foi transformado num jardim, com espaço para o jogo da malha. Voltando a falar no Ovo de Páscoa, com 36 edições é o mais antigo dos torneios e continua a inspirar novas iniciativas por todo o concelho, promovendo a coesão do território e difusão da prática desportiva. Nos últimos anos, o Torneio mudou muito, assumindo a prioridade à festa e à celebração, promovendo a animação e participação em detrimento da competição. Este ano voltamos a ter insufláveis, oferta de pipocas, visita de antigas glórias, pinturas faciais, muita animação e ainda se conseguiu jogar à bola. Por falar em futebol, a Junta de Freguesia organizou recentemente as Jornadas de Formação de Treinadores de Futebol, em parceria com a Associação Nacional de Treinadores. Um passo importante para a Junta numa sessão certificada pela Federação Portuguesa e uma aposta na valorização do desporto rei que aponta um novo e importante caminho para esta Junta de Freguesia.” -----

Camilo Santos, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia, exmo. Senhor Presidente da Junta, caros membros do Executivo, Srs. Deputados, caros Poveiros: Gostaria de retomar o tema dos balneários de apoio ao campo de futebol de Nova Sintra, uma necessidade reconhecida por todos os utilizadores daquele espaço. Na última sessão, foi referido que o projeto para o parque de Nova Sintra está dividido em duas fases: a primeira já concretizada, com a construção do parque infantil e campo de jogos; a segunda, que inclui o centro ocupacional e os balneários, permanece por concretizar. No entanto, esta segunda fase tem sido anunciada há bastante tempo, sem que se veja um avanço concreto. Pergunto ao Sr. Presidente se existe, neste momento, uma previsão realista para a conclusão desta segunda fase, nomeadamente para a construção dos balneários e instalações sanitárias, tão essenciais para quem frequenta o campo. Além disso, gostaria de saber de que forma tem insistido junto da Câmara Municipal para resolver este problema. O Sr. presidente referiu que tem pressionado o Município, mas não se percebe que exista um esforço contínuo ou alternativas ponderadas para acelerar a solução definitiva. Que diligências concretas têm sido feitas nas Assembleias Municipais ou junto da Câmara para garantir que esta necessidade não continue a ser adiada? A freguesia depende de uma liderança ativa e persistente para que esta solução seja encontrada, Sr. presidente. Por essa razão, queremos que faça, hoje, um compromisso, perante esta

Assembleia, de que fará tudo o que estiver ao seu alcance para garantir que não haverá mais um torneio “Ovo de Páscoa” sem balneários novos.” -----

Delfim Vilaça, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim, exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Comunicação Social aqui presente: Falar da Póvoa de Varzim é, inevitavelmente, falar dos seus pescadores. Foram gerações de homens do mar que construíram esta terra, enfrentando diariamente o mar em condições adversas, sustentando famílias e contribuindo de forma decisiva para a economia local. A identidade poveira está profundamente ligada a esta classe e ao seu papel histórico. Apesar disso, continua a verificar-se uma fragilidade evidente na resposta a períodos de paragem forçada da atividade. Sempre que as condições meteorológicas impedem a saída para o mar, os pescadores ficam sem rendimento durante dias, semanas ou meses, sem que exista um mecanismo local de apoio imediato que responda a estas situações. Esta realidade ficou particularmente evidente no último inverno. Importa referir que já existem exemplos próximos de resposta a este problema. O Município de Vila do Conde implementou um apoio extraordinário aos pescadores afetados pelo mau tempo, com um fundo global significativo, atribuído de forma célere e direcionada às situações de maior vulnerabilidade, em articulação com as associações do setor. Este tipo de resposta demonstra que é possível agir ao nível local quando existe capacidade de organização e prioridade política para o efeito. Acresce que os especialistas têm vindo a alertar para o agravamento das condições marítimas ao longo dos próximos anos, associado às alterações climáticas, o que torna previsível a repetição e intensificação destes períodos de inatividade. Perante este enquadramento, torna-se necessário criar um instrumento local que permita dar uma resposta rápida e justa aos pescadores e às suas famílias sempre que estas situações ocorram. Assim, a Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim deverá propor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim: criação de um fundo municipal de emergência – constituição de um fundo financeiro específico, destinado ao apoio aos pescadores da Póvoa de Varzim em situações de impedimento prolongado da atividade devido a condições meteorológicas adversas; Gestão descentralizada do apoio – que a gestão operacional deste fundo seja atribuída à Junta de Freguesia da Póvoa de Varzim, pela sua proximidade às comunidades piscatórias e maior capacidade de identificação célere das situações de necessidade, em articulação com as associações representativas do setor; Atribuição de apoio financeiro direto – Definição de um apoio de referência de 250 euros por pescador, por período de inatividade prolongada, podendo este valor ser ajustado em função da disponibilidade orçamental e da avaliação das situações concretas; Definição de critérios claros e transparentes – Estabelecimento de critérios objetivos de acesso ao apoio, designadamente: exercício efetivo da atividade piscatória; residência no concelho; dependência económica da pesca; validação através das associações do setor; Simplificação e rapidez do processo – Garantir que o acesso ao apoio seja simples, rápido e eficaz, evitando procedimentos burocráticos que atrasem a resposta em momentos de maior dificuldade. Para a Aliança Poveira, a criação deste mecanismo permitirá dar uma resposta estruturada a uma realidade recorrente, assegurando maior proteção a uma classe que continua a desempenhar um papel essencial na identidade e economia locais. A implementação de um fundo desta natureza representa uma medida concreta, equilibrada e exequível, alinhada com soluções já adotadas noutros municípios, e ajustada às necessidades específicas da comunidade piscatória poveira.” -----

A **presidente da Assembleia** questionou se se trata de uma **MOÇÃO**, e obtendo resposta afirmativa, colocou-a em aceitação, sendo a mesma aceite por unanimidade. Questionando se alguém pretende intervir sobre esta moção, teve a palavra **Ricardo Silva, presidente da Junta**, dizendo que a matéria em discussão não é da competência da Junta, defendendo que tais propostas devem ser apresentadas em sede de Assembleia Municipal. Manifestou ainda a sua dificuldade em compreender qual teria sido o papel da Junta de Freguesia de Vila do Conde

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029

perante a decisão da Câmara Municipal na atribuição do referido subsídio aos pescadores. Prosseguiu afirmando que a competência em matéria de apoio social, bem como a respetiva capacidade financeira, pertence ao Estado, ou à Câmara Municipal. Ressaltou, contudo, que o Município já dispõe de mecanismos de apoio para casos específicos de carência económica, embora não sejam dirigidos exclusivamente ao setor da pesca. Concluiu garantindo que, caso a moção assuma a forma de recomendação, terá o cuidado de abordar o assunto diretamente com a senhora Presidente da Câmara, por entender que esta problemática das intempéries não será um problema isolado e tenderá a ser recorrente na vida dos pescadores. -----

José Carlos Sá, da Aliança Poveira, no uso da palavra, expôs que a Câmara Municipal já teria tomado conhecimento da situação em apreço, tendo sido alertada para as medidas que a Câmara Municipal de Vila do Conde iria implementar, sem que tivesse havido qualquer atuação por parte da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim. Informou que na Póvoa de Varzim existem cerca de quinhentos pescadores que poderiam ter beneficiado de um apoio financeiro semelhante, mas que nenhum foi abrangido. Lamentou que os poucos pescadores que tentaram candidatar-se aos apoios existentes tenham desistido devido à excessiva burocracia e ao teor intrusivo das questões pessoais formuladas. Defendeu, por conseguinte, que perante a inação da Câmara Municipal, competiria à Assembleia de Freguesia, através da presente Moção, remeter este pedido ao Município, aproveitando a proximidade da Junta de Freguesia para com os cidadãos. Concluiu sustentando que a referida Moção deveria ser submetida a votação, permitindo assim que os fregueses tivessem conhecimento do posicionamento e das diligências efetuadas pela Junta de Freguesia em sua defesa. -----

No seguimento do debate, **Maria Helena Costa, do Chega**, no uso da palavra, referiu que, por não estar plenamente a par da matéria, procedeu a uma consulta a ferramentas de inteligência artificial, esclarecendo que, de acordo com a informação obtida, embora não seja obrigatório, as juntas de freguesia detêm a prerrogativa de atribuir subsídios a associações de pescadores, apoiar eventos do setor ou ceder espaços. Ressaltou, no entanto, que tais apoios são facultativos e encontram-se estritamente dependentes da disponibilidade orçamental e dos regulamentos internos da autarquia. Questionou, por fim, os proponentes da Moção sobre a eventual existência de apoios governamentais destinados a pescadores impedidos de exercer a atividade por condições adversas. -----

Em resposta à questão colocada, e a partir da plateia, **Delfim Vilaça, da Aliança Poveira**, esclareceu que o único mecanismo de apoio atualmente em vigor se circunscreve às situações de desemprego, através do respetivo subsídio. Sublinhou que os pescadores no ativo não beneficiam de qualquer apoio financeiro para períodos de inatividade forçada, reiterando a lacuna existente na proteção social desta classe profissional. -----

Solicitando novamente o uso da palavra, o senhor **presidente da Junta** reiterou a sua total disponibilidade para, enquanto titular do cargo, abordar o assunto da senhora Presidente de Câmara. Contudo, reafirmou a sua convicção de que a Assembleia de Freguesia não constitui o fórum adequado para a discussão técnica e deliberativa desta proposta, dado tratar-se de uma competência que deve ser debatida em sede de Assembleia Municipal, sublinhando que a mesma teria lugar no prazo de dois dias. -----

Em resposta, **José Carlos Sá, da Aliança Poveira**, reconheceu ser a Câmara Municipal a detentora das competências referidas, mas sustentou que, perante a inação das instituições, os pescadores continuariam a enfrentar graves dificuldades. Defendeu, por esse motivo, a pertinência de a Junta de Freguesia assumir uma posição política sobre a matéria. Acrescentou ainda que, caso a Moção viesse a ser aprovada por este órgão, o senhor presidente da Junta teria legitimidade para a apresentar formalmente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

A **presidente da Assembleia** colocou a **MOÇÃO** a votação, a qual obteve seis votos a favor, da AP; uma abstenção, do CH; e doze votos contra, do PSD, CH e do membro independente. A moção foi, assim, **REPROVADA**. -----

O **presidente da Junta**, respondendo à intervenção de Camilo Santos, da AP, acerca dos balneários do Parque de Nova Sintra, informou que os mesmos se encontram projetados e integrados no edifício de um futuro Centro Ocupacional. Reconheceu a urgência destas infraestruturas e de instalações sanitárias, exemplificando que, durante o Torneio do Ovo da Páscoa, a utilização de casas de banho foi assegurada através de uma parceria com o Instituto Maria da Paz Varzim. Sublinhou que já havia alertado para a falta de condições adequadas para o público usufruir daquele espaço. Esclareceu ainda que o projeto foi aprovado no âmbito de uma candidatura a fundos europeus, estando previsto que a Câmara Municipal avance com a construção do referido Centro Ocupacional, que albergará os balneários e um espaço destinado à Junta de Freguesia. Todavia, salientou que a Junta se encontra totalmente dependente dos prazos a definir pelo Município, não sendo possível neste momento indicar uma data para o início da obra. -----

Pedindo o uso da palavra, **Pedro Carneiro, da Aliança Poveira**, referiu ter conhecimento de que a segunda fase do projeto estaria prevista desde o segundo trimestre de 2025, por decisão do anterior executivo municipal, carecendo ainda de um prazo de execução definitivo. Questionou quais os prazos previstos face à aprovação do projeto, de que forma o contentor atualmente instalado serve de apoio ao campo de jogos e se aquele espaço é passível de requisição. Indagou igualmente sobre a existência de serviços de tesouraria no local. -----
Não havendo mais intervenções, a presidente da Assembleia deu por concluído o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO TRÊS – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 30-12-2025. -----

Não tendo sido solicitada previamente qualquer correção ao documento, a ata foi submetida a votação. Os membros que não estiveram presentes na respetiva sessão não participaram na votação, dando-se assim cumprimento ao disposto no número 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que não votaram dois membros: Maria Teresa Costa e Silva de Sousa Cruz, do PSD, e Delfim Manuel Trocado Vilaça, da AP. Submetida a ata a votação, foi **APROVADA** por UNANIMIDADE. -----

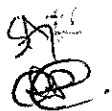
PONTO QUATRO – Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

Não havendo intervenções, passou-se ao ponto seguinte. -----

PONTO CINCO – Apreciação e votação de proposta de adesão a sócia da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias. -----

Não havendo inscrições para intervir neste ponto, passou-se de imediato à votação, sendo a proposta **APROVADA** por UNANIMIDADE. -----

PONTO SEIS – Apreciação e votação de propostas dos Regulamentos: “Regulamento de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes”, “Regulamento para a atribuição de apoios sociais”, “Regulamento de apoio à atividade editorial” e “Regulamento para a concessão de subsídios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público”. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029

A **presidente da Assembleia de Freguesia** começou por apresentar duas notas explicativas a propósito deste ponto. Na primeira, reiterou a distinção entre as competências dos órgãos autárquicos, sublinhando que a Assembleia de Freguesia é um órgão deliberativo e fiscalizador, cujo papel é acompanhar a atividade da Junta, apreciando e fiscalizando o seu funcionamento. Por outro lado, esclareceu que a Junta de Freguesia, enquanto órgão executivo, detém a competência para a gestão quotidiana, execução de pequenas obras e prestação de serviços públicos, alertando para a necessidade de salvaguardar as esferas de atuação de cada um. Numa segunda nota, a senhora presidente dirigiu uma recomendação ao senhor presidente da Junta e aos restantes membros do executivo, apelando a um maior rigor e cuidado na elaboração dos documentos oficiais. Enfatizou a importância de evitar gralhas e erros formais que possam transparecer falta de zelo institucional. Após estas notas explicativas, procedeu-se à votação individual de cada regulamento constante na ordem de trabalhos. -----

Relativamente ao “Regulamento de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes”, colocado à discussão, verificou-se não existirem pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia. Procedeu-se à respetiva votação, tendo o Regulamento sido APROVADO por maioria: com 13 votos a favor, do PSD, CH e membro independente; e 6 abstenções, da AP. -----

No que diz respeito ao “Regulamento para a atribuição de apoios sociais”, **Pedro Ortiga, da AP**, interveio fazendo o seguinte discurso: “Senhora Presidente, Senhor Presidente, membros do executivo, senhoras e senhores Membros da Assembleia, caros poveiros: O grupo Aliança Poveira vê com bons olhos a iniciativa do Executivo de regulamentar o modo como são atribuídos os apoios, embora, deva-se dizer, que ela peca por ser tardia. Sempre pugnamos pela definição clara de critérios na atribuição dos apoios, em prol da transparência e daquilo que consideramos serem boas práticas de gestão autárquica; por isso não votaremos contra a sua implementação. Contudo, consideramos que a proposta chega bastante tarde e merece uma intervenção crítica sobre o seu conteúdo. Após análise dos documentos, constata-se que apresentam conceitos vagos e formulações genéricas que suscitam sérias dúvidas. Pelo que, solicitamos ao Senhor Presidente que esclareça, para que fique registado, os seguintes pontos: De que modo foram produzidos estes regulamentos? Qual a opção tomada para a sua elaboração? Quem são concretamente, os beneficiários previstos no regulamento dos apoios sociais? O que entende o Sr. presidente por “grávidas com bebés com menos de um ano”? Uma família que aguarda o nascimento do bebé, p. ex., tem direito ao apoio? Mulheres grávidas que vivam sozinhas, também podem beneficiar do apoio ou têm de integrar um agregado familiar composto por “um conjunto de pessoas”? Estes conceitos exigem maior rigor técnico e um esclarecimento por parte deste executivo. Como serão aplicados critérios de preferência em situações de igualdade de circunstâncias? O regulamento atual deixa margem para decisões discricionárias sem critérios de desempate claros. O Grupo da Aliança Poveira lamenta que o Executivo não tenha recorrido a instrumentos legais e de coordenação já existentes, nomeadamente a Comissão social de Freguesia (CSF) prevista no Decreto-Lei nº. 115/2006, de 14 de junho, instrumento que consta do nosso programa político e que promove articulação interinstitucional, que define claramente a sua composição, o seu funcionamento e quais as competências que tem, e, por conseguinte, tem um maior rigor e eficácia. Em vez disso, optou-se pela criação de um “Serviço de Ação Social”, que quanto ao seu funcionamento e composição, o regulamento é completamente omissivo. Esta opção, não só reveladora da insuficiência deste regulamento, em particular, como também traduz e reflete o modo de gestão deste executivo, o que por sua vez, suscita duas preocupações concretas: o regulamento não especifica a composição e funcionamento do “Serviço de Ação Social”; os critérios são demasiado vagos e não são claros, o que permite decisões amplamente discricionárias, sem prever mecanismos de transparência e de preferência objetiva em casos de igualdade de circunstâncias. Reiteramos que valorizamos a existência de normas que regulem apoios e subsídios, mas exigimos clareza técnica, definição rigorosa de conceitos, mecanismos de

participação e controlo, e a utilização de instrumentos de coordenação já previstos na lei, no âmbito da rede social local. Por esta razão e tudo demais exposto, não votaremos favoravelmente este ponto. Muito obrigado".-----

A esta intervenção, o **presidente da Junta** responde dizendo que o Regulamento em apreço era o que já se encontrava em vigor na anterior União de Freguesias, tendo sido oportunamente aprovado pela respetiva Assembleia e votado favoravelmente pelo partido representado pelo senhor Pedro Ortiga. Referiu que o documento estabelece diversas normas, nomeadamente o critério de avaliação baseado no rendimento per capita do agregado familiar. Sublinhou que a aplicação do Regulamento está condicionada às capacidades financeiras e operacionais da Junta de Freguesia, mas reiterou que o mesmo tem demonstrado um funcionamento eficaz, inclusive em períodos mais conturbados, dando como exemplo a pandemia COVID19 e conforme se pode verificar nos documentos "Informação do Presidente". Colocado para votação, obtiveram-se 13 votos a favor, dos membros do PSD, CH e membro independente e 6 abstenções, da AP. Desta forma, o Regulamento foi APROVADO por maioria. -----

Relativamente ao "Regulamento de apoio à atividade editorial", o **Presidente da Junta de Freguesia** informou o plenário de que o partido Chega apresentou uma proposta de alteração ao Regulamento em apreço. Expôs que, embora o documento não preveja que a comissão de apreciação dos trabalhos seja nomeada pelo executivo, considera pertinente acolher alguns dos contributos sugeridos, de forma a garantir uma redação mais precisa, correta e específica. Face ao exposto, o senhor presidente decidiu retirar o Regulamento da apreciação da presente Assembleia, comprometendo-se a proceder às devidas retificações. Informou ainda que o documento alterado será submetido a uma nova reunião de executivo e, posteriormente, agendado para uma futura sessão da Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. Em virtude desta decisão, o documento não foi objeto de votação na presente sessão. -----

Por último, relativamente ao "Regulamento para a concessão de subsídios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público", colocado para votação obtiveram-se 10 votos a favor, dos membros do PSD e do membro independente; 3 votos contra, do CH; e 6 abstenções, da AP. O regulamento foi APROVADO por maioria. -----

PONTO SETE – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025. -----

Não havendo inscrições para intervir neste ponto, passou-se de imediato à votação do documento, o qual foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

PONTO OITO – Apreciação e votação de proposta de 1.ª Revisão do Orçamento da Freguesia para o ano de 2026. -----

Colocado este ponto para apreciação, **Carlos Sá, da AP**, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: "Exma. senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim, exmo. senhor Presidente da Junta de Freguesia, exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Público presente: No passado mês de dezembro, estivemos nesta sala a discutir e votar as grandes opções do plano e o orçamento para 2026. Nessa altura, a Aliança Poveira afirmou que se tratava de um orçamento distante das verdadeiras prioridades dos fregueses da Póvoa de Varzim. Um orçamento que ignorou completamente o principal partido da oposição, a Aliança Poveira, apesar da expressiva representação que conquistou nas últimas eleições. Um orçamento que não escuta e não respeita as necessidades reais da população. Ignorar propostas políticas pode ser arrogância. Mas ignorar as dificuldades sentidas diariamente pelas pessoas é algo mais grave, é falta de respeito por quem nos elegeu como vem demonstrar esta Alteração ao Orçamento. Nos muitos contactos que temos tido com a população, não ouvimos como prioridade o reforço em rubricas agora destacadas nesta alteração orçamental. O que ouvimos, vezes sem conta, foi a preocupação com as dificuldades vividas por muitas famílias

de pescadores, que passaram semanas sem poder ir ao mar devido ao mau tempo neste último inverno. Isso foi ouvido nas ruas. Foi sentido pelas famílias. Foi uma realidade dura e evidente para todos, menos, aparentemente, para os executivos da Câmara e da Junta. Senhoras e Senhores Deputados, para a Aliança Poveira é incompreensível que, perante esta realidade, se opte por reforçar áreas que, sendo importantes, não têm a urgência social que hoje se impõe. O que se exige, com prioridade, é a criação de um apoio efetivo aos pescadores poveiros e às suas famílias onde este reforço orçamental seria uma ajuda muito significativa. Por isso, votamos contra esta Alteração Orçamental. Mais que votar contra, convidamos este executivo a trabalharmos em conjunto para que o Apoio ao Pescador Poveiro seja uma realidade. Termino com uma referência às palavras do senhor Presidente na última assembleia: «Tenho que trabalhar com as condições que tenho.» Não, senhor Presidente. Ser Presidente da Junta não é resignar-se às condições existentes. É lutar para criar melhores condições para a população, mesmo que isso implique confrontar, exigir ou até incomodar qualquer Presidente de Câmara. É isso que se espera de quem foi eleito". -----

Em resposta, o **Presidente da Junta** informa que a proposta em causa visava a transferência do saldo remanescente do último exercício económico — resultante do processo de desagregação de freguesias — para reforço das rubricas do Plano de Atividades e Orçamento já aprovado pela Assembleia. Esclareceu que o momento e local adequados para a discussão de tais propostas teriam sido a reunião de preparação dos referidos documentos, assinalando, contudo, que a AP não esteve presente na mesma. -----

Em resposta, **José Carlos Sá, da AP**, justificou a sua ausência na referida reunião de preparação por motivos que impossibilitaram a sua comparência na altura. Não obstante, manifestou a sua total disponibilidade para reunir com o Executivo no imediato. -----

O **presidente da Junta** respondeu dizendo que o Plano de Atividades e orçamento para este ano já foi votado e que só poderiam ter novamente a reunião no final deste ano. -----

Submetido o documento a votação, foi APROVADO por MAIORIA, com 13 votos a favor, do PSD, CH e membro independente; e 6 votos contra, da AP. -----

PONTO NOVE – Apreciação do Inventário de Bens da Freguesia de Póvoa de Varzim. ---

Não se registaram intervenções neste ponto. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

A Assembleia DELIBEROU, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para produzir efeitos imediatos, o texto da deliberação tomada no -----

PONTO 5: Apreciação e votação de proposta de adesão à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. -----

PONTO 6: Apreciação e votação de propostas dos Regulamentos: "Regulamento de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes", "Regulamento para a atribuição de apoios sociais", "Regulamento de apoio à atividade editorial" e "Regulamento para a concessão de subsídios a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público". -----

PONTO 7: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025. -----

PONTO 8: Apreciação e votação de proposta de 1.ª Revisão do Orçamento da Freguesia para o ano de 2026. -----

Terminada a formalidade, a **presidente da Assembleia** agradeceu todas as intervenções feitas pelos membros da Assembleia, dos esclarecimentos prestados pelo presidente da Junta e deu por terminados os assuntos da Ordem do Dia. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Pede para intervir Pedro Silva, que prestou um esclarecimento relativo à situação do senhor Manuel Pedrosa perante a Iniciativa Liberal. Informou que a referida força política retirou a confiança política ao senhor Manuel Pedrosa, ressaltando que este nunca integrou os quadros do partido, mas que o representaria apenas durante o presente mandato na Assembleia de Freguesia. Justificou a retirada de confiança política com base numa alegada rutura com a linha de pensamento defendida durante a campanha eleitoral, acusando o visado de ter votado em sentido contrário ao que havia sido preconizado, na primeira votação do mandato. Concluiu a sua intervenção questionando a coerência do senhor Manuel Pedrosa e levantando dúvidas sobre se as promessas eleitorais apresentadas aos povoiros teriam sido deliberadamente incumpridas para garantir a ocupação do lugar na Assembleia. Prosseguindo com a sua intervenção, questionou o senhor presidente da Junta sobre a ausência, no *site* da Junta de Freguesia, dos documentos relativos à ordem de trabalhos e das respetivas atas. Defendeu que a disponibilização destes documentos é fundamental para qualquer munícipe, em prol da transparência e do acesso à informação. -----

A senhora **Presidente da Assembleia** esclareceu que todas as atas das sessões da Assembleia e das reuniões do Executivo da Junta se encontram publicadas no referido *site*. Informou ainda que teve o cuidado de confirmar, tendo em conta que o novo *website* da Junta de Freguesia se encontra em processo de construção. -----

Pedro Silva falou também relativamente à 3.^a descentralização do 25 de abril, que apesar das juntas de freguesia serem o órgão político mais próximo dos cidadãos que não têm praticamente nenhuma autonomia, porque na sua opinião não lutam por conquistá-la. E o relatório de atividades é espelho disso, não havendo o arrojo para que a Junta tenha uma efetiva presença na sociedade. Sustentou que deveriam ser retiradas competências à Câmara Municipal nos casos em que a execução é deficitária, reiterando que as Juntas de Freguesia prestam um trabalho de excelência. Concluiu apelando a que todas as Juntas lutem por uma maior autonomia e participação na sociedade civil, o que permitiria gerar rendimentos próprios e responder melhor aos anseios de grupos específicos, como a comunidade piscatória. Acha que assim estaríamos perante uma sociedade muito mais ativa, e que se daria uma resposta mais efetiva à sociedade. -----

Em resposta, o **Presidente da Junta** informou que, enquanto em funções, irá tomar providências junto da ANAFRE e da Assembleia da República. Recordou que já adotara postura semelhante aquando do processo de desagregação de freguesias, através de pedidos de retificação ao projeto-lei para a desagregação, mas reafirmou a necessidade de uma nova exposição perante o que considera ser uma situação legislativa caricata. Explicou que a legislação é transversalmente omissa em relação às freguesias, referindo-se quase exclusivamente a “municípios” em vez de “autarquias locais”, o que obriga a que as transferências de competências e até pedidos de instalações à ESTAMO tenham de ser intermediados pelas Câmaras Municipais. Sublinhou que, apesar da independência conquistada com o 25 de abril, as juntas de freguesia continuam a ser o “parente pobre” do sistema autárquico, com sérias limitações financeiras e impossibilidade de gerarem receita própria fora do orçamento aprovado. Anunciou, por isso, que enviará uma exposição à ANAFRE e ao Parlamento para alertar para esta exclusão terminológica e operacional. Enalteceu o papel relevante das autarquias locais pela sua capacidade de resposta direta às populações, como ficou demonstrado durante o período da pandemia, onde foram as juntas e câmaras que mantiveram o apoio próximo aos cidadãos. Por fim, agradeceu as palavras, declarando partilhar das mesmas preocupações. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029

Em resposta à intervenção do senhor Pedro Silva, o senhor Manuel Pedrosa esclareceu que o artigo 55.º do Regimento da Assembleia de Freguesia fora alvo de alteração. Referiu que os membros da Assembleia detêm o direito de consultar as referidas gravações sempre que o solicitem, não compreendendo, por isso, qualquer impedimento no acesso às mesmas. Informou ainda o plenário de que havia efetuado um contacto telefónico para Pedro Silva, prévio à sessão sobre esse assunto, encontrando-se, à data, ainda a aguardar a respetiva resposta.-

E nada mais havendo a tratar, concluídos todos os pontos da ordem de trabalhos, a **presidente da Assembleia** agradeceu a presença e a participação dos membros da Assembleia, do Executivo e do público. -----

Declarou encerrada a sessão pelas 22:20 horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela presidente da Assembleia de Freguesia de Póvoa de Varzim, Sandra Maria Araújo de Amorim, e por mim, Cátia Cruz, que a redigi. -----

A presidente Sandra Maria Araújo de Amorim

A funcionária Cátia Leandra Pinho da Cruz